



COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO DE UBATUBA EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ: 66.736.018/0001-64



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL SEM IMPACTO FINANCEIRO

Processo nº 002/2021

Contrato nº 06/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021 DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO DO TIPO VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR LIQUIDAÇÃO E A EMPRESA LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO DE UBATUBA - COMTUR LIQUIDAÇÃO – Sociedade de Economia Mista, com sede administrativo na Rua Lia de Barros, S/N, Itaguá, Ubatuba/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.736.018/0001-64, neste ato representado pelo Liquidante, com poderes de Presidente, **Sra. Erica Teixeira de Jesus**, brasileira, solteira, **RG 45.697.974-8**, **CPF: 388.778.958-02**, com endereço na Rua Assembléia, 1203, Ipiranguinha, Ubatuba/SP, doravante denominada simplesmente **Contratante**, e a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, CNPJ 19.207.352/0001-40, com sede na Av. Andrômeda, Green Valley Alphaville, 885, sala 3522, Barueri-SP, CEP.: 06473-000, neste ato representada pela procuradora legal **Sra. Lara Tonetto Barbosa**, brasileira, solteira, advogada/procuradora geral, **RG 2.125-630 SPTC-ES** e **CPF: 136.499.897-19**, residente e domiciliada na Rua Fortunato Ramos, 245, sala 1201/1202, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP.: 27.056-020, doravante denominada simplesmente Contratada, resolvem, na forma da Lei nº 13.333/2016 e disposições legais pertinentes, bem como as cláusulas do contrato firmado no dia 08 (oito) de setembro de 2021, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pela Comissão de Liquidação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 08 de setembro de 2022 à 07 de setembro de 2023.



COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO DE UBATUBA EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ: 66.736.018/0001-64



Item	Quadro de funcionários da Companhia Municipal de Turismo	Valor Mensal por funcionário	Valor mensal	Valor Anual - 12 (doze meses)
01	37 Funcionários - Vale Alimentação.	R\$ 147,00	R\$ 5.439,00	R\$ 65.268,00
02	37 Funcionários - Vale Refeição.	R\$ 500,00	R\$ 18.500,00	R\$ 222.000,00
TOTAL			R\$ 23.939,00	R\$ 287.268,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. O valor mensal previsto é de R\$ 23.939,00 (vinte e três mil novecentos e trinta e nove reais), perfazendo o valor global estimado do presente aditamento no total anual de R\$ 287.268,00 (duzentos e oitenta e sete mil duzentos e sessenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitido, pela respectiva diretoria, parecer financeiro relatando que existem recursos financeiros para a execução da prorrogação do contrato por igual período.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 5.1 E RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4. A cláusula 5.1, passará a ter a seguinte redação: “Os preços contratuais serão os da Proposta Contratual apresentada pela CONTRATADA no certame licitatório, todavia com a taxa “0” (zero), tendo em vista o que dispõe a Medida Provisória n.º 1.108/2022.

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, observando a Lei 13.333/2016 e demais dispositivos legais pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia a partir da data da assinatura.

E, assim estando justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores, ao seu fiel cumprimento.

Ubatuba, 08 de setembro de 2022.



COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO DE UBATUBA EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ: 66.736.018/0001-64



LARA TONETTO
BARBOSA

Assinado de forma digital por
LARA TONETTO BARBOSA
Dados: 2022.09.01 16:33:21
-03'00'

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
LARA TONETTO BARBOSA
REPRESENTANTE LEGAL

COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO
FABRÍCIO MENDES MACHADO
DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO

COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO
ÉRICA TEIXEIRA DE JESUS
LIQUIDANTE COM PODERES DE DIRETOR PRESIDENTE

Testemunhas:

Nome Completo
RG: 22.146.147-4

Nome completo
RG: 39.168.370-6